

**DECRETO Nº 037,**

**02 DE MAIO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
Atividade 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4060) R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
Projeto 1096 – INCENTIVO PRESERV PATRIM HIST CULT E RELIGIOSO  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4102) R\$ 270,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
Atividade 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4072) R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2087 – MANUT ATIV SEC DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERV PUBLICOS  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (720) R\$ 270,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda